



ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

CARTA CREDENCIAL

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **44.306.523/0001-36**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu/ PR, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o(a) senhor(a) **VITOR KENJI KANDA OMOTO**, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua João Rouver, nº 237, apto 702, Centro, CEP: 85.851-300; brasileiro, solteiro, maior, médico, nascido no dia 12/09/1998, portador do CPF nº 012.155.389-28, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, assinar atas e demais documentos com poderes para manifestação em todos os atos e fases do respectivo processo de credenciamento, inclusive para renunciar a prazos recursais, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2024

VITOR KENJI KANDA OMOTO

Andreia Caroline Lopes

Sócio administrador



ESTADO DO PARANÁ

MODELO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

EMPRESA:	OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA				
CNPJ:	44.306.523/0001-36	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		-	
ENDEREÇO:	Av. TANCREDO NEVES		BAIRRO:	PORTO BELO	
CIDADE:	FOZ DO IGUAÇU		UF:	PR	
FONE:	-	CELULAR:	(45)99123-0535	E-MAIL:	vkk_omoto@hotmail.com
BANCO:	Sisprime do Brasil - 084	AGÊNCIA:	0038	C/CORRENTE:	1705083
RESPONSÁVEL:	ANDREIA CAROLINE LOPES				
ENDEREÇO:	Av Tancredo Neves 5057 casa 35		BAIRRO:	Porto Belo	
CIDADE:	FOZ DO IGUAÇU		UF:	PR	
FONE:	-	CELULAR:	(45)991230535	E-MAIL:	vkk_omoto@hotmail.com

A empresa acima identificada, através do seu representante legal, abaixo assinado, vem solicitar ao Gestor Municipal da Saúde, credenciamento ao *Edital de Chamamento Público nº 003/2024*, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de referência, anexo do Edital supracitado.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.306.523/0001-36
Sócia Administradora

300-21-12960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

VITOR KENJI KANDA OMOTO

FILIAÇÃO

CELSO YUKIO OMOTO

MARCIA AKIKO KANDA OMOTO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

12/09/1998

CURTIBA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

Vitor K. K. Omoto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 44.306.523/0001-36**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

DECLARA:

- a)** Que recebeu do licitador e tomou conhecimento de toda a documentação exigida para cadastramento, habilitação e credenciamento ao objeto contratual do Edital de Chamamento Público supramencionado.
- b)** Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- c)** Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88.
- d)** Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público do Município de Foz do Iguaçu.
- e)** Que possui pleno conhecimento das condições do edital acima supracitado e aceita os termos nele mencionado e assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação pertinente, bem como a desclassificação da chamada pública, e que ainda, fornecerá quaisquer informações a Comissão Especial de Licitação.
- f)** Que está de acordo com as normas e valores definidos na Tabela de procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SUS e nos anexos constantes deste edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.306.523/0001-36



MODELO IV
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 44.306.523/0001-36**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024 que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, que:

- a)** a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
44.306.523/0001-36



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.306.523/0001-36**

Razão Social: **OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 5057 - CASA 35 - PORTO BELO - 85.867-633 - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36
NIRE: 41210387002

VITOR KENJI KANDA OMOTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, médico, nascido no dia 12/09/1998, portador da CNH nº 06846792742 DETRAN/PR e CPF nº 012.155.389-28, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Joao Rouver, nº 237, apto 702, Centro, CEP: 85.851-300; **EDER AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, maior, médico, nascido no dia 03/03/1991, portador da CNH nº 04768792183 DETRAN/PR e CPF nº 060.783.279-76, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, ambos sócios da empresa **OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41210387002 por despacho e sessão do dia 19 de Novembro de 2021 e inscrita no **CNPJ: 44.306.523/0001-36** resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a administradora Sra. **ANDREIA CAROLINE LOPES**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da CNH nº 05686047658 DETRAN/PR e CPF: 077.431.839-20, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, podendo, para tanto, realizar todos os atos individualmente, necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir os negócios da sociedade, os assuntos relacionados a mesa, podendo abrir, encerrar e movimentar conta: bancária, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Parágrafo Primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos contratos primitivos que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36
NIRE: 41210387002

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36
NIRE: 41210387002

VITOR KENJI KANDA OMOTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, médico, nascido no dia 12/09/1998, portador da CNH nº 06846792742 DETRAN/PR e CPF nº 012.155.389-28, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Joao Rouver, nº 237, apto 702, Centro, CEP: 85.851-300; **EDER AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, maior, médico, nascido no dia 03/03/1991, portador da CNH nº 04768792183 DETRAN/PR e CPF nº 060.783.279-76, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, ambos sócios da empresa **OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41210387002 por despacho e sessão do dia 19 de Novembro de 2021 e inscrita no **CNPJ: 44.306.523/0001-36** resolvem CONSOLIDAR o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará como nome empresarial: **OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020 e Lei nº 13.874, de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada terá sua sede no seguinte endereço: na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu/ PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será serviços médicos restrito a consultas, atividades de atenção ambulatorial, atendimento hospitalar, serviço médico de atendimento a urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
VITOR KENJI KANDA OMOTO	50	5.000	R\$ 5.000,00
EDER AGUIAR DA SILVA	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$10.000,00

Parágrafo Único: Sob as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a administradora Sra. **ANDREIA CAROLINE LOPES**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da CNH nº 05686047658 DETRAN/PR e CPF: 077.431.839-20, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, podendo, para tanto, realizar todos os atos individualmente, necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir os negócios da sociedade, os assuntos

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36
NIRE: 41210387002

relacionados a mesa, podendo abrir, encerrar e movimentar conta: bancária, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Parágrafo Primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que em caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retirada de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei n 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios serão ratificados em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva a ata de deliberação de contas.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição de lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio e administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36
NIRE: 41210387002

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Iguaçu/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) única via, para um só efeito, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 13 de Fevereiro de 2023.

VITOR KENJI KANDA OMOTO

EDER AGUIAR DA SILVA

ANDREIA CAROLINE LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01215538928	VITOR KENJI KANDA OMOTO
06078327976	EDER AGUIAR DA SILVA
07743183920	ANDREIA CAROLINE LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2023 08:23 SOB Nº 20231128894.
PROTOCOLO: 231128894 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302349744. CNPJ DA SEDE: 44306523000136.
NIRE: 41210387002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

300-21-12960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

VITOR KENJI KANDA OMOTO

FILIAÇÃO

CELSO YUKIO OMOTO

MARCIA AKIKO KANDA OMOTO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

12/09/1998

CURTIBA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

Vitor K. K. Omoto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 11.008.609-1

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CURTIBA/PR, MERCES

C.NASC=14363, LVRO=A20, FOLHA=166

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2021

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.306.523/0001-36**

Razão Social: **OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 5057 - CASA 35 - PORTO BELO - 85.867-633 - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.306.523/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TANCREDO NEVES

NÚMERO
5057

COMPLEMENTO
CASA 35

CEP
85.867-633

BAIRRO/DISTRITO
PORTO BELO

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACONTABIL.PRIME@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9946-0076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 09:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 379667/2021 C.M.C. Nº 089724

NOME EMPRESARIAL: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 44306523000136	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES		NÚMERO: 5057	COMPLEMENTO: CASA 35
BAIRRO: PORTO BELO	CEP: 85867633	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 22/11/2021		PROTOCOLO: 62104/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 22 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.306.523/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:21:54 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **7B4C.D542.3A39.6C02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034453513-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.306.523/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2287507/2024

Nome do Requerente: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44306523000136
CME: 89724
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES **Nº:** 5057
Bairro: JARDIM PORTO BELO
Complemento: CASA 35
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 30 de agosto de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 28/11/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
89724	44306523000136	OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA	ATIVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.306.523/0001-36
Razão Social: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 5057 CASA 35 / PORTO BELO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85867-633

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081308415704044400

Informação obtida em 29/08/2024 11:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.306.523/0001-36

Certidão nº: 59052880/2024

Expedição: 28/08/2024, às 12:12:32

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.306.523/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO
GUAUPI DI LAURO



FUNCIONÁRIAS JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.306.523/0001-36

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20240409 12:25:53

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código A3C0F06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.306.523/0001-36
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 352.116,70	R\$ 231.894,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 352.116,70	R\$ 231.894,90
(-) DEDUÇÕES		R\$ (24.218,04)	R\$ (20.300,97)
(-) (-) ISS		R\$ (5.286,04)	R\$ (3.822,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (18.932,00)	R\$ (16.478,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 327.898,66	R\$ 211.593,93
LUCRO BRUTO		R\$ 327.898,66	R\$ 211.593,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (102.530,66)	R\$ (69.536,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.530,66)	R\$ (69.536,88)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (98.618,37)	R\$ (63.964,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.830,20)	R\$ (5.510,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18,01)	R\$ (23,76)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (64,08)	R\$ (39,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 225.368,00	R\$ 142.057,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 225.368,00	R\$ 142.057,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 225.368,00	R\$ 142.057,05

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.306.523/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.722,27	R\$ 10.851,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.722,27	R\$ 10.851,80
DISPONÍVEL		R\$ 18.722,27	R\$ 9.851,80
CAIXA		R\$ 11.617,43	R\$ 7.645,79
CAIXA GERAL		R\$ 11.617,43	R\$ 7.645,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.104,84	R\$ 2.206,01
UNIPRIME AG 0038 C/C 1705083		R\$ 7.104,84	R\$ 2.206,01
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER AGUIAR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR KENJI KANDA OMOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL UNIPRIME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 19.722,27	R\$ 10.851,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.305,50	R\$ 377,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.402,73	R\$ 232,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.402,73	R\$ 232,78
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 428,24	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.974,49	R\$ 232,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 902,77	R\$ 145,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 902,77	R\$ 145,20
INSS A RECOLHER		R\$ 902,77	R\$ 145,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.416,77	R\$ 10.473,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.306.523/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EDER AGUIAR DA SILVA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VITOR KENJI KANDA OMOTO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.416,77	R\$ 473,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.416,77	R\$ 473,82
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.416,77	R\$ 473,82
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

16273

CNPJ

44.306.523/0001-36

Inscrição

22/11/2021

Validade

22/11/2024

Razão Social

OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

AV TANCREDO NEVES - PORTO BELO, 5057, CASA 35

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85867-633

Responsável

47600 - EDER AGUIAR DA SILVA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 22/11/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **47d0febf917dd718ff03bfe5b6207bbecca9ef9**

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

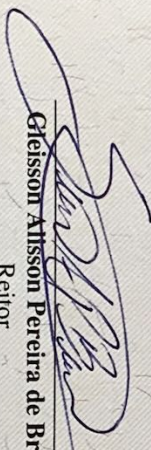
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a integralização do Curso de **Medicina**, em 10 de novembro de 2021, confere o título de Médico a

VITOR KENJI KANDA OMOTO

de nacionalidade brasileira, nascido em 12 de setembro de 1998 em Curitiba - Paraná, portador do documento de identificação 110086091-SSP/PR e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu - PR, Brasil, 10 de dezembro de 2021.


Gleisson Atisson Pereira de Brito

Reitor

Decreto Presidencial de 31 de Maio de 2019.


DIPLOMADO


Hermes José Schmitz

Pró - Reitor Adjunto de Graduação
Portaria Unila Nº 25 de 31 de Janeiro
de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Lei Federal 12.189 de 12/01/2010

Curso de **MEDICINA** foi reconhecido conforme Portaria Normativa MEC nº 23, Art. 101, de 21 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob nº **826**, Livro **II**, ACVN, folha **61**, em **10/12/2021**, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº **23422.021552/2021-29**.

Integralização do Curso em **10/11/2021**.

Data de Colação de Grau **18/11/2021**.

Foz do Iguaçu - PR, Brasil, 10 de Dezembro de 2021.



André Borges de Castro

Chefe da Divisão de Registro e Diplomação



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 44.306.523/0001-36, foi inscrita em 22/11/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16273**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico EDER AGUIAR DA SILVA, inscrito sob o nº. 47600 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/11/2024.

Chave de validação **fb783f6ba0df15a729819601ecdd21a00e2189b8**

Emitida eletronicamente via internet em **28/08/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VITOR KENJI KANDA OMOTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47626** desde **22/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/11/2024.

Chave de validação **87a180927a2457cdf9a8e6a64471bcb0e65d0ca0**

Emitida eletronicamente via internet em **28/08/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SUS

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 44.306.523/0001-36**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS.

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.



OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 53.382.576/0001-27

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

Renovar até

Nome do Centro de Treinamento

Nome do instrutor

ID do Centro de Treinamento

ID do instrutor

Cidade e País do Centro de Treinamento

Código eCard

Nome do Centro de Treinamento

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.306.523/0001-36

NOME EMPRESARIAL:

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDREIA CAROLINE LOPES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VITOR KENJI KANDA OMOTO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

EDER AGUIAR DA SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/04/2024** às **21:17** (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

Renovar até

Nome do Centro de Treinamento

Nome do instrutor

ID do Centro de Treinamento

ID do instrutor

Cidade e País do Centro de Treinamento

Código eCard

Nome do Centro de Treinamento

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 44.306.523/0001-36, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16273**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação **7be1b082680a2a70df7c83a117b49599f5806067**

Emitida eletronicamente via internet em **28/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **VITOR KENJI KANDA OMOTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47626** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **9d1ed79267621a25a59df754cc63b2bab81a3f**

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VITOR KENJI KANDA OMOTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47626** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **3fbca803aede03584338dc78444d4544aab32672**

Emitida eletronicamente via internet em **28/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

UBS 24 HORAS PADRE ÍTALO PATERNOSTER

Av. Morenitas, 2.145 – Bairro Porto Meira

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o profissional

VITOR KENJI KANDA OMOTO

Prestou serviços na UBS 24 Horas Padre Ítalo Paternoster por 06(seis) meses, através da empresa prestadora de serviços em saúde OMOTO E AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., como Médico Emergencista, em atendimentos a urgências e emergências.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2024.

Elisete de Fátima Becker

Portaria 76.149

Coordenação UBS 24 Horas Pe. Italo Paternoster



MODELO V
PROPOSTA DE OFERTA DE SERVIÇOS

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 44.306.523/0001-36**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5057, Casa 35, Porto Belo, CEP: 85.867-633, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Conselho Regional de Medicina CRM PR nº 16273, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado, vem, apresentar ao gestor municipal da saúde, proposta de oferta de serviços, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas medicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital.

Local de Atendimento	Tipo de Plantão	Profissional	CRM	Carga Horária Diária	Quant. Mensal	Quant. Anual
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA	VITOR KENJI KANDA OMOTO	47626	12	135h	1.620h

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Andrea C. Lopes

OMOTO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.306.523/0001-36

